



PROCESSO Nº : 16.175-6/2020
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
OS ELETRÔNICA : Nº 573/2023 (Doc. nº 23147/2023)

Exmo. Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão em anexo, foram elaboradas em sintonia com as disposições legais, ratifica-se a proposição constante nos autos.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em **06 de março de 2023**.

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêia de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

